

Portaria n.º 73.

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:

Designar sem vantagens Waldomiro Fogaca da Silva, para desempenhar as funções de Suspetor de Pechos e Estradas, no lugar denominado "Rio Bandeira" Distrito e Município de Caranheiras do Sul.
Edifício da Prefeitura Municipal de Caranheiras do Sul, em 14 de dezembro de 1948.

Portaria n.º 1.-

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:

Designar sem vantagens pecuniárias, Basilio Kachuba, para desempenhar as funções de Suspetor de Pechos e Estradas, no lugar denominado Santa Maria, Distrito de Catanduvas, neste Município, ficando em consequência esonerado a pedido o atual.

Edifício da Prefeitura Municipal de Caranheiras do Sul, em 3 de janeiro de 1948.

Alindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 2

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, usando das atribuições do seu cargo;

Resolve:

Exonerar a pedido, Flavio Bianchini, do cargo de Professor classe "19", com exercício na Escola Municipal de Porto Santana, neste Distrito e Município, a contar do dia 1.º do corrente mez.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, em 11 de Janeiro de 1949.

Alindo O. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 3

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições do seu cargo;

Resolve:

Exonerar, a pedido Protasio Xavier e Oliveira do cargo de Contador da Prefeitura, Diários "U"

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, em 25 de Janeiro de 1949.

Alindo O. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 4

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições do seu cargo;

Resolve:

Exonerar a pedido, Estanislau Bokoski do cargo

go de Inspetor Municipal de Fechos e Estradas no lug-
gar denominado "Linha Cavennoso" neste Municipio.

Edificio da Prefeitura Municipal de Laranjei-
ras do Sul, 28 de Janeiro de 1949

Alindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 5

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
autoriza,

O Tesoureiro da Prefeitura a recolher ao Gabinete do
Prefeito, a importância de sessenta mil cruzeiros (60.000,00)
para adquirir material permanente, para o serviço de
Obras e Melhoramentos Públicos, que será prestado con-
ta oportunamente.

Edificio da Prefeitura Municipal de Laranjei-
ras do Sul, em 9 de Fevereiro de 1949.

Alindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 6

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Es-
tado do Paraná, no uso das suas atribuições, digo das
atribuições de seu cargo;

Resolve:

Transferir a Professora classe "D" Josefa Alves de Bar-
ros da Escola Municipal da Linha Cavennoso para
Campo do Mendonça.

Edificio da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do
Sul, em 10 de fevereiro de 1949.

Alindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 7.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições do seu cargo;

Resolve:

Designar, Raulfo Borba Botamario, Fiscal Geral desta Prefeitura, para fazer o lançamento do Imposto sobre Indústrias e Profissões no Município, e ao mesmo tempo arrecadar os Impostos de Registro de Veículos e Taxa de Melhoramentos Públicos Rurais, nas localidades onde não existe Fiscal Arrecadador desta Prefeitura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul em 10 de fevereiro de 1949.

Alcindo N. Comarço
Prefeito Municipal

Portaria nº 8

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições do seu cargo;

Resolve:

Criar uma Escola Municipal do lugar denominado Barreirinho, nomeando para reger aquela cadeira Divia Anenburg que fica enquadrada na classe "D" e com os vencimentos, preenchendo os vencimentos consignados no orçamento vigente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, em 14 de fevereiro de 1949.

Alcindo N. Comarço
Prefeito Municipal

Portaria nº 9

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Nomear para reger a escola de Bugre deste município, e em caráter provisório, Domingos Moss de Quadros, ficando enquadrado na classe "B"; percebendo os vencimentos consignados no orçamento seguinte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjeiras
do Sul, 14 de fevereiro de 1949

Alindo N. Comarço

Portaria nº 10

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Es-
tado do Paraná, no uso das atribuições de seu car-
go;

Resolve:

Nomear, digno: designar sem vantagens pecu-
niárias, Brazilio Kachuba para desempenhar as
funções de Inspetor de Fichos e Estradas no lugar
denominado Santa Maria, Distrito de Batandara,
neste Município, ficando em consequência
exonerado a pedido o atual. É para Campo Rovito e não S. Maria

Edifício da Prefeitura Municipal de La-
ranjeiras do Sul, 17 de fevereiro de 1949.

Alindo N. Comarço
Prefeito Municipal

Portaria nº 11

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul, estado do Paraná, no uso das atribuições de
seu cargo;

Resolve:

de Kirmonde, para reger a escola da Linha Longa Ponta, Distri-
 enquadrada, e em caráter provisório, Cristina Babinski, ficando
 no orçamento vigente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, 25
 de fevereiro de 1949

Alindo O. Camargo
 Prefeito Municipal

Portaria n.º 12,

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Esta-
 do do Paraná, no uso das atribuições do seu cargo,
 Resolve:

De acordo com o artigo 97 das Posturas Municipais,
 proibir terminantemente a permanência de qualquer
 espécie de animais vagando pelas ruas e logradouros públicos da cidade,
 no seu perímetro urbano. Dá-se o prazo de trinta dias, a
 contar desta data, para os responsáveis por esses animais fe-
 z-los em lugares seguros, a fim de não continuarem a pre-
 judicar a terceiros. A exigência da presente Portaria é quanto
 a caprinos e suínos, marcando-se oportunamente outros pra-
 zo para retirada de animais de maior porte. Em 26/2/49

Alindo O. Camargo
 Prefeito

Portaria n.º 13

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
 Estado do Paraná, no uso das atribuições do seu cargo,
 Resolve:

Designar, em vantagens pecuniárias, Jonas Ma-
 chado para desempenhar as funções de Inspetor de Fe-
 chos e Estradas no lugar denominado Caixa Prego, deste Mu-
 nicípio, ficando em consequência excluído a pedido

50/3

o atual.
Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, 26 de fevereiro de 1949.

Alindo M. Comarço
Prefeito Municipal

Portaria nº 14

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições do seu cargo, Resolve:

Nomear José Casimir para encarregado do motor, "Burrinho" de distribuição de água para esta cidade, ficando sob a fiscalização desta Prefeitura, por parte de funcionários que estejam para isso habilitados, percebendo os vencimentos consignados no orçamento, ficando exonerado a pedido, e atual
Laranjeiras do Sul, 7 de março de 1949

Portaria nº 15

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições do seu cargo, Resolve:

Nomear para reger a bolsa de faculdade, neste Município e em caráter provisório, Helena Lezmann, ficando enquadrada na classe "D", percebendo os vencimentos consignados no orçamento vigente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, 17 de março de 1949.

Alindo M. Comarço
Prefeito Municipal

Portaria n.º 16

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo;
Resolve:

Nomear Adelina Linoes Nunes, para reger a escola municipal de Rio do Tigre, neste Município, em caráter particular, percebendo os vencimentos consignados no orçamento, de acordo com a classe

1.ª Letifixa: não caráter particular e em provisório -
Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, 17 de março de 1949.

Alindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 17

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo;
Resolve:

Nomear Harry Kiljander para exercer o cargo de eletricitista e como encarregado da linha elétrica desta Prefeitura, percebendo os vencimentos consignados no orçamento vigente, e a contar de 6 de janeiro do corrente ano.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, 23 de março de 1949.

Alindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 18

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo;
Resolve:

Designar os cidadãos Getariano Amaral e Deusni

no Natal de Camargo e o Fiscal Municipal Ramulfo
Sotomaior para constituírem a comissão que em no-
me do Município e de conformidade com o termo do
acôrdo lavrado no dia doze do corrente mês, entre o Esta-
do e este Município, relacionarem e receberem os bens
móveis referentes ao acôrdo acima aludido.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjeiras
do Sul, em 23 de março de 1949.

Meindo El. Camargo

O Prefeito Municipal de Laranjeiras, digo:
Portaria n.º 19.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Esta-
do do Paraná, usando das atribuições de seu cargo;

Resolve;

Exonerar, a pedido, do cargo de professor muni-
cipal da escola de Espigão Alto deste município, a
José Kwiatkowski, a contar do dia 12 do corrente mês.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjeiras
do Sul, em 25 de março de 1949, digo; a contar do dia 15.

Meindo El. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 20

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de
seu cargo;

Resolve:

Exonerar, a pedido do cargo de professora,
Municipal, da escola de Campinas, deste Município
a Maria Brantina da Silva, a contar de dia
12 do corrente mês.

Edifício da Prefeitura Municipal de
Laranjeiras do Sul, em 25 de março de 1949

Alindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 21
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, usando das atribuições de seu
cargo:

Resolve:
Exonerar, a pedido, do cargo de professor
Municipal, da escola de Pequeno Porte, deste Mu-
nicípio, a Domingos Alves de Quadros, a contar do
dia 12 do corrente mês.
Edifício da Prefeitura Municipal de La-
ranjeiras do Sul, em 25 de março de 1949
Alindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 22
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, usando das atribuições de seu
cargo:

Resolve:
Nomear Mlete Gordino Rabal para reger a escola
municipal de Campo das Brincas, deste municí-
pio ficando enquadrada na classe "D", percebendo os
 vencimentos consignados no orçamento vigente.
Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do
sul, 28 de março de 1949.
Alindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 23

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições do seu cargo;

Resolve:

Exonerar, a pedido, João Maria de Veiga, do cargo de professor municipal de Barra Grande deste Município, a contar do dia 15 de março do corrente ano.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, em 1.º abril de 1949.

Alindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 24

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições do seu cargo;

Resolve:

Exonerar, a pedido, do cargo de Inspetor Municipal de Fechos e Estradas, no lugar denominado Rincão Grande, deste Município, André Olesco vicy.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, em 4 de abril de 1949.

Alindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 25

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições do seu cargo;

Resolve:

Nomear Luiza Brant Pintadas para reger a escola municipal de Buzze neste estado de Rincão Grande, deste município ficando enquadrada na classe "B", percebendo os vencimentos e consignados no orçamento vigente,

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, em 8 de abril de 1949.

Alcindo St. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 26

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições do seu cargo;

Resolve:

Designar a comissão composta dos vereadores Tadeu Folds e Florindo Petisari e o Sr. Coletor estadual, para fazerem a abertura dos envelopes que contém as propostas do arrendamento do Hotel Monte Castelo, e julgarem a que melhor condição oferece à esta municipalidade.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, em 13 de abril de 1949

Alcindo St. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 27

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições do seu cargo;

Resolve:

Nomear

Para exercer o cargo de Inspetor de Trêcho e Estradas municipais, sem vantagens pecuniárias, e para o quartilão de Campo do Mendon, deste município.

o Sr. Marcilio Noroeste,
Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul,
sul, em 17 de abril de 1949.
Alindo V. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 28
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, usando das atribuições de seu
cargo;

Resolve:
Por ato de hoje, autorizar ao Sr. Repoureira da Pre-
feitura Municipal pagar o lançamento de saída de
caixa referente a importância de Cr\$ 50,996,10, (cin-
coenta mil novecentos noventa e seis cruzeiros e
dois centavos, recebidas do Dep. part. aumento de taxa-
das de Rodagem com a qui n.º 18 deste Dep. part. aumento,
para completar o pagamento de uma motorizada do-
na Diessel adquirida por esta Prefeitura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laran-
jeiras do Sul, em 23 de abril de 1949.
Alindo V. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 29
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado
do Paraná, usando das atribuições de seu cargo;

Resolve:
Deixar sem nenhum efeito a Portaria n.º 5, de
9 de fevereiro do corrente ano que foi substituída
pela Portaria n.º 28 desta data, que regularizou o
assunto.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjeiras

do Sul, em 23 de abril de 1949

Alindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 30

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Exonerar, a pedido, João Ferreira dos Santos do cargo de Inspetor Municipal do lugar Pinhalzinho Quariani, deste Município.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, em 23 de abril de 1949

Portaria n.º 31

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Autorizar ao Sr.º Teodoro desta Prefeitura, pagar a urgência dos correios desta cidade a importância de cr. f. 23,90, vinte e três cruzeiros e noventa centavos despendida com compra de selos para a correspondência desta Prefeitura, durante o corrente mês.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, em 30 de abril de 1949.

Alindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 32

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Autuarizar e imputar ao Município Municipal a disponibilidade de verba de importância de crif. 24,00, vinte e quatro cruzeiros para pagamento de telegramas expedidos em nome do Município por esta Prefeitura.

Gabinete da Prefeitura Municipal, de Larauquias do Sul, em 30 de abril de 1949.

Alindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 33

O Prefeito Municipal de Larauquias do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Designar, sem vantagens pecuniárias para cumprimento as funções de Inspetor Municipal de Tachos e Estradas no lugar denominado Fundo da Lagoa Bonita, ficando dividida com o atual quartirão de Lagoa Bonita na Capital daquela localidade, o Sr. Felix Ursiany.

Edifício da Prefeitura Municipal de Larauquias do Sul, em 7 de maio de 1949.

Alindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 34

O Prefeito Municipal de Larauquias do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Designar para, interinamente exercer o cargo de Fiscal Arrecadador Municipal do Posto de Colônia Vivimonda, o cidadão Antonio Rufino de Siqueira ficando exonerado, a pedido, o senhor João Carlos Lago, que vinha exercendo esse cargo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Caranheiras
do Sul, em 9 de maio de 1949.
Alindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 35
O Prefeito Municipal de Caranheiras do
Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de
seu cargo;

Resolve:
Nomear Palmira Vay de Mattos para reger a
escola Municipal de São Pedro, Distrito de Ca-
nda na classe "A", percebendo os vencimentos con-
signados no arcamento vigente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ca-
ranheiras do Sul, em 18 de maio de 1949.
Alindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 36

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado
do Paraná, usando das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Designar Juvenio Siqueira dos Santos para, sem
vantagens pecuniárias exercer o cargo de Inspetor
de fochos e estrados no quantirão de Agua do Boi,
deste Município, ficando exonerado, a pedido, o atual.

Edifício da Prefeitura Municipal de Caranheiras
do Sul, em 18 de maio de 1949.

Alindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 37

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições do seu cargo;

Resolve:

Designar, sem vantagens pecuniárias, Gustavo Francisco de Moraes para desempenhar as funções de Inspetor Municipal de fechos e cercas, digo: estradas no lugar denominado Santa Maria e Bandeira, Distrito de Catanduvas, deste Município.

Laranjeiras do Sul, 27 de maio de 1947

Portaria n.º 38

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições do seu cargo;

Resolve:

Designar, sem vantagens pecuniárias, Arnaldo Gomes Damil para desempenhar as funções de Inspetor Municipal de fechos e estradas no lugar denominada do Coyatê, Distrito de Catanduvas, deste Município.

Laranjeiras do Sul, 24 de junho de 1949.

Arnaldo V. Carnaço
Prefeito Municipal

Portaria n.º 39

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições do seu cargo;

Resolve:

Designar, digo: autorizar o senhor Genovias Zaleski para proceder a vacinação no rebanho suíno de Espi

gão Mto, Boa Vista de São Roque, podendo cobrar a im-
portância de cr. f. 1,00 por cabeça vacinada e mais cr. f.
3 por doze de 5c, mas sem ovos para esta Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 18 de Julho de 1949.

Alindo O. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 40

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, usando das atribuições do seu cargo;

Resolve:

Atinar de dar cumprimento ao Art.º 3º e seus
parágrafos, da Lei nº 5 de 26 de abril de 1949 da Ca-
mara Municipal.

Resolve:

Designar os Srs. Tadeu Folda, Florentino Borge e o
Fiscal Raulfo Lotancior para constituírem a co-
missão de avaliação dos bens móveis que faz refe-
rência a aquele artigo. Servindo os dois primeiros
por especial obsequio.

O que cumpre-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laran-
jeiras do Sul, 22 de Julho de 1949.

Alindo O. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 41

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, usando das atribuições do seu
cargo;

Resolve:

autorizar o senhor José Bresinski para proceder a
vacinação no rebanho suíno na linha norte, na

Campo Norte deste Município, podendo cobrar a importância de cr. f. 1,00, um cruzeiro por cabeça vacinada e mais cr. f. 3,00, três cruzeiros por doz de 5se, mas sem ovos para a Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 25 de julho de 1949.

Alindo St. Camargo
Prefeito

Portaria n.º 42

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Conceder, diante do atestado médico e o requerido, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar desta data, à professora municipal mural com função na escola de Faxinal dos Indios deste Município, Maria Nenevi.

Laranjeiras do Sul, 27 de julho de 1949.

Alindo St. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 43

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Designar, sem vantagens pecuniárias para exercer o cargo de Inspetor Municipal de fochos e estrados no lugar denominado Passo Lero deste Município, o Sr. Jorge Baigaro dos Santos.

Laranjeiras do Sul, 28 de julho de 1949.

Alindo St. Camargo

Prefeito Municipal

Portaria n.º 44

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;
Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro Municipal, a dispen-
der da importância de cem cruzeiros (Cr. 100,00)
proveniente de auxílio a leprosos indigentes,
deste Município e interessados no Leprosário de
Piraquara, neste Estado.

Gabinete da Prefeitura Municipal, de Laran-
jeiras do Sul, em 29 de julho de 1949

Portaria n.º 45

O Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atri-
buições;

Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro Municipal a dis-
pender da importância de duzentos e quatro cru-
zeiros e sessenta centavos (204,60) para pagamento de
material de expediente, vindos pelo reembolso
postal, conforme comprovante anexo a esta.

Gabinete da Prefeitura Municipal de La-
ranjeiras do Sul, em 29 de julho de 1949.

Portaria n.º 46

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de

em cargo;

Resolve:

Para interinamente exercer o cargo de arrecadador municipal do Posto do Distrito de Contenda ras deste Município, nomear o cidadão Antonio Viraes deste Município, nomear o cidadão Antonio Viraes mande providendo os vencimentos, consignando no orçamento vigente. Resolva Fiscal Arrecadador

Laranjeiras, 30 de Julho de 1949.

Heindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 47.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições do seu cargo;

Resolve:

Autorizar o Tesoureiro desta Prefeitura, a dar descarga do "Livro Caixa" da importância de cento e vinte e quatro mil, trezentos e noventa centavos (R\$ 124.000,90), referente ao Crédito da C. F. R. N. para pagamento da Aboto Niveladora adquirida por esta Prefeitura, do Departamento de Estradas e Rodagem.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul,
30 de Julho de 1949.

Heindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 48.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições do seu cargo;

Resolve:

Designar, sem vantagens pecuniárias, Rodolfo

Para desempenhar as funções de Juiz e-
tor de Seções e Cartadas, no lugar denominado do
Bom Monte, neste Distrito e Município, ficando
em consequência excluído o atual, a pedido
do Sr. Juiz de Direito Municipal de Laranjei-
ras do Sul, em 8 de agosto de 1949.

Alindo O. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 49

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Es-
tado do Paraná, usando das atribuições do seu cargo:
Resolve:

Em face do requerimento, modificar o nome da
professora Municipal classe "B" com cadeira em Pinhal
Preto deste Município, Maria Norma Francioni, para
Maria Norma Vaz.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjei-
ras do Sul, 9 de agosto de 1949.

Alindo O. Camargo
Prefeito

Portaria n.º 50

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, usando das atribuições do seu
cargo;

Resolve:

Transferir por conveniência do ensino, da escola
de Pinhal Preto para a escola de Mato Queimado,
ambas deste Município, a professora Municipal
Rural Jorgina Fagundes de Paula.

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, 9 de ago-
sto de 1949.

Alindo O. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 51

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições do seu cargo;

Resolve:

Designar, para, sem vantagens pecuniárias, exercer o cargo de Inspetor Municipal de estradas e fechos no lugar denominado Espigão Alto deste Município, o cidadão José Rufino de Siqueira.

Laranjeiras do Sul, 9 de agosto de 1949.

Alindo O. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 52

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições do seu cargo;

Resolve:

Designar, para, sem vantagens pecuniárias, exercer o cargo de Inspetor Municipal de estradas e fechos no lugar denominado Belarmino, deste Município, o cidadão Firmino Pacheco de Queiroz, ficando exonerado a pedido o atual.

Laranjeiras do Sul, 10 de agosto de 1949.

Alindo O. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 53

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições do seu cargo;

Resolve:

Nomear Nair Mouchado de Oliveira para reger a escola do lugar Barro Preto deste Município, ficando enquadrada na classe "A", percebendo os vencimentos consignados no orçamento vigente.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 16 de agosto de

1949.

Alcindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 54

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições do seu cargo;

Resolve:

Nomear Mécia Berger Nogueira para reger a escola Municipal do lugar denominado Roca Lotes - Quarteirão de Iguaçu, ficando enquadrada na classe e parâmetros "A", percebendo os vencimentos consignados no orçamento vigente. Retifico: é Mécia e não Mécina. (leitura)

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, 19 de agosto de 1949.

Alcindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 55

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições do seu cargo;

Resolve:

Designar, para, sem vantagens pecuniárias, e exercer o cargo de Inspetor Municipal do Quarteirão de Rio Casado que pela presente portaria fica criado, limitando-se com os quarteirões de Facinal de São João e Bocho Grande, o Sr. Otávio Faccini.

Laranjeiras do Sul, 8 de setembro de 1949.

Alcindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 56

O Prefeito Municipal de Baranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições do seu cargo;

Resolve;

Nomear, para exercer, no lugar denominado Fazenda Campo Novo, deste Município a senhorita Matilde França para, digno o cargo de professora Municipal, padrão "A", percebendo os vencimentos consignados no orçamento vigente.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Baranjeiras do Sul, 8 de setembro de 1949.

Alindo A. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 57.

O Prefeito Municipal de Baranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições do seu cargo;

Nomeia:

Cecilia Venê, para exercer o cargo de professora padrão "A", para reger a Escola Municipal de Cachoeira do Tigre, percebendo os vencimentos previstos no orçamento vigente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Baranjeiras do Sul, em 13 de setembro de 1949.

Alindo A. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 58.

O Prefeito Municipal de Baranjeiras do Sul,

Estado do Paraná, usando das atribuições do seu cargo;

Resolve:

Designar sem vantagens pecuniárias, João Grad, para desempenhar as funções de Suspetor de Sectas e Estradas, no lugar denominado Amola Gata - Distrito de Virmond, deste Município, ficando em consequencia exonerado a pedido o atual.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, em 20 de setembro de 1949.

Alindo A. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 59

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições do seu cargo;

Resolve:

Nomear Alteva Salsina Machado para exercer o cargo de professora padrão "A" para reger a escola Municipal de Barão Grande, percebendo os vencimentos consignados no orçamento vigente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, 1 de outubro de 1949.

Alindo A. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 60

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, usando das atribuições do seu cargo;

Resolve:

Autorisar o Sr. "Tezourero", a dispender da importância de vinte e três cruzeiros e sessenta centavos (br. f. 23, 60), para aquisição de selos para serviço,

desta Prefeitura.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, em 4 de outubro de 1949.

Alindo O. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 61

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná;

Considerando a falta de cumprimento da portaria n.º 12 de 26 de fevereiro do corrente ano, que proíbe a permanência de suínos e caprinos soltos no perímetro urbano, e, usando das atribuições do seu cargo;

Resolve:

1.º - Determinar à fiscalização municipal proceder a apreensão de todos os animais desta espécie que for em encontrados soltos no perímetro urbano;

2.º - esses animais só serão retirados pelos proprietários após o pagamento da multa regulamentar;

3.º - dá-se o prazo máximo de 24 horas após a apreensão, para retirada de caprinos apreendidos e de 48 para os suínos também apreendidos;

4.º - findos esses prazos, serão os animais assim apreendidos levados a leilão, cujo arrematante será a pessoa que maior lance fizer,

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, em 5 de outubro de 1949.

Alindo O. Camargo
Prefeito Municipal

44

Portaria n.º

62

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições;

Resolve:

Exonerar, a pedido, Vacilio Novassotti, do cargo de Inspetor Municipal do Quarteirão de Campos do Mendos, deste Município.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, 7 de outubro de 1949.

Alindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 63

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições do seu cargo;

Resolve:

Designar, para interinamente reger a escola Municipal de Passo Liso, durante o impedimento da efetiva - Maria Garcia dos Santos, a Maria Malherbi dos Santos, percebendo os vencimentos consignados no orçamento vigente - Padrão "A."

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, 21 de outubro de 1949.

Alindo N. Camargo
Prefeito

Portaria n.º 64

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições do seu cargo;

Resolve:

Designar, para seu vantagens pecunias exercer o car,

go de Inspetor Municipal de estradas e fechos no lu-
gar Banzeirinho neste Município cidadão Ricardo Barroso
Sampaio.

Baranjeiras do Sul, 8 de novembro de 1949,
Alindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 65

O Prefeito Municipal de Baranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições do seu car-
go;

Resolve:

Designar, para seu vantagem pecuniária, exercer
o cargo de Inspetor Municipal de fechos e estradas
no lugar denominado São Pedro, deste Município, o
cidadão Sebastião Venancio dos Santos, ficando exonerado
o atual.

Baranjeiras do Sul, 26 de Novembro de 1949,
Alindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 66

O Prefeito Municipal de Baranjeiras do Sul, Esta-
do do Paraná, usando das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Autorizar o Tesoureiro a dispender da impor-
tancia de cento e sete cruzeiros e sessenta centavos,
(Crzf 107,60), para compra de selos para os serviços
da mesma Prefeitura.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Baranjer-
as do Sul, 28 de novembro de 1949.
Alindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 67

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Autorizar o Tesoureiro da mesma a dispendar da importância de vinte cruzeiros (Cr. 20,00), para auxílio ao indigente Manoel Rodrigues da Silva.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, 28 de novembro de 1949.

Alindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 68

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo; resolve;

Resolve:

Autorizar o Tesoureiro a dispender da importância de cinquenta cruzeiros (Cr. 50,00) para auxílio ao indigente Domingos Barretto de Souza.

Laranjeiras do Sul, 29 de novembro de 1949.

Alindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 69

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Exonerar, a pedido, Oscar Pereira dos Santos, do cargo de Inspetor Municipal de fechos e estradas, do lugar Catanduvas, deste município.

Laranjeiras do Sul, 29 de novembro de 1949.

Alindo N. Camargo

Prefeito Municipal

Portaria n.º 70

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Autorizar o Sr. Teodoro a pagar ao Agente de Estatística Local, a importância de (R\$ 60,00) sessenta cruzeiros, valor de uma anuidade à Sociedade Brasileira de Estatística,

Laranjeiras do Sul, 30 de novembro de 1949.

Alindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 71

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Conceder, a Osório da Costa Monteiro, Secretário da Prefeitura, (15) quinze dias de férias regulamentares a contar do dia 1.º a 15 de dezembro próximo, ficando respondendo pelo expediente da Secretaria o funcionário Crestes Amaral.

Laranjeiras do Sul, 30 de novembro de 1949.

Alindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 72

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

criar uma Quarteirão com a denominação de

Rio Perdido neste Município, cujo território é desmembrado do
Quarteirão do Rio do Cobre - Piquiri

Portaria nº 73

O Prefeito Municipal de Barão de São João, Estado do
Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Designar, para seus vantagens pecuniárias, exercer o car-
go de Inspetor Municipal de fechos e estradas no Quar-
teirão de Rio Perdido, neste Município, o cidadão Walde-
mar Gondinho de Souza.

Prefeitura Municipal de Barão de São João, 30 de
novembro de 1949

Alcindo W. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº

74

O Prefeito Municipal de Barão de São João, Estado
do Paraná, usando das atribuições de seu cargo;

Resolve:

autorizar o Sr. Tesoureiro Municipal, a dispendir da
importância de (R\$ 213,20) duzentos e treze cruzeiros e
vinte centavos, gastos com aquisições de selos para os
serviços desta Prefeitura e registros de corresponden-
cias da mesma.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Barão de São João
30 de novembro de 1949.

Alcindo W. Camargo
Prefeito Municipal

Fortuna n.º

75

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Es-
tado do Paraná, usando das atribuições de seu
cargo,

Resolve:

Autorizar o Tesouro da mesma a
despender da importância de duzentos cruzinos
(R\$ 200,00), como auxílio desta Prefeitura, para a
construção da "Casa do Expedicionário" na ci-
dade de Curitiba.

Gabinete da Prefeitura Municipal
em 6 de dezembro de 1949.

Alcindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Fortuna nº 76

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
usando das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Quar o quartirão que denominar-se-á
"Passo Grande" com o desmembramento de parte do quartirão
denominado Marani, o quartirão nem criado abster
se seguintes divisões: começando da barra do rio Manoel
Amalio no rio Marani, por aquela acima até (o rio)
a sua nascente, desta rumo até fazer divisão
com o quartirão Lourenço, até o rio da Barra do
Viado, por este abaisso até o rio Lourenço, por esta-
cima até a Barra do Rio Tapera, por este acima
até o arroio dos Fonealves, por este acima até o
pariál de Joãoquin Fonealves, desta rumo até a Barra
do Marani, com o arroio do Manoel Amalio, onde ini-

rece a divisa;

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, em 12 de dezembro de 1949

Alindo A. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 47-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Designar Sebastião Antonio da Rosa, para sem vantagens pecuniárias exercer o cargo de Inspetor de Terços e Estradas, no Quarteirão denominado "Fazenda Grande", deste Município, sem criação

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, em 12 de dezembro de 1949.

Alindo A. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 78-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Designar, sem vantagens pecuniárias, Estevão Baroni, para desempenhar as funções de Inspetor de Terços e Estradas no lugar denominado Campo Mendes, neste Distrito e Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, em 13 de dezembro de 1949.

Alindo A. Camargo

Prefeito Municipal

Portaria nº 79

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
conceder ao funcionário desta Prefeitura Raulfo Stoumaier, quinze dias de licença sem vencimentos, a contar de 2 de janeiro de 1950.
Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, em 31 de dezembro de 1949.

Mendo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 80

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro Municipal a despesar da importância de noventa e três cruzeiros e setenta centavos (Cr. f. 93,70), para a aquisição de selos para os serviços da mesma Prefeitura.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, 31 de dezembro de 1949.

Mendo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 81

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro a despesar da importância de sessenta e nove cruzeiros e trinta centavos (Cr. f. 69,30) para a expedição de telegramas, nos serviços da

mesma Prefeitura.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Caranheiras do Sul, em 21 de dezembro de 1949.

Alindo St. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 82

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar, para seu vantaguns pecuniárias, exercer o cargo de Inspetor Municipal de Fichos e Estradas no lugar denominado Campo Baixo, deste Município, o cidadão Vereur França de Moraes, ficando reconhecido a pedido, o atual.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Caranheiras do Sul, 31 de dezembro de 1949.

Alindo St. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 83

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Conceder a Humberto Piemontes, contínuo desta Prefeitura, (15) quinze dias de férias regulamentares a contar de 18 do corrente.

Caranheiras do Sul, 13 de janeiro de 1950.

Alindo St. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 84

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Es.

ta do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Designar Euler de Souza Maciel para, interinamente ocupar as funções de contínuo desta Prefeitura, enquanto perdurar o afastamento de Humberto Pimentes, que acha-se em gozo de férias regulamentares.

Laranjeiras do Sul, 18 de janeiro de 1950.

Alcindo N. Corrêa
Prefeito Municipal

Portaria nº 85

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Exonerar, a pedido Sebastião Antônio da Rosa, do cargo de Inspetor Municipal de fochos e estradas do quartelão de Passo Grande, deste município.

Laranjeiras do Sul, 21 de janeiro de 1950.

Alcindo N. Corrêa
Prefeito Municipal

Portaria nº 86

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

autorizar o Inv. Tesoureiro Municipal a dispender da importância de Cr. f. (76,50) setenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos para pagamentos dos telegramas e pedidos pela mesma Prefeitura

Laranjeiras do Sul, 31 de janeiro de 1950

Alcindo N. Corrêa

Prefeitura Municipal

Portaria n.º 87

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

autorizar o Sr.º Tesoureiro Municipal a dispor da importância de Cr. f. (20,00) vinte cruzeiros - para a aquisição de selos para os serviços da mesma Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 31 de dezembro de 1950.

Alindo St. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 88

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve;

conceder ao Tesoureiro desta Prefeitura Luiz Blevé de Oliveira, de acordo com os dispositivos das Consolidações das Leis Trabalhistas, quinze dias úteis de férias, a contar do dia 3 do corrente, ficando respondendo por esse encargo, Gusto Amarel.

Laranjeiras do Sul, 1 de fevereiro de 1950.

Alindo St. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 89

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Nomear a Irina Filousena Bieruaski, para reger uma das cadeiras do grupo escolar de Colônia Virmond deste Município, ficando enquadrada na classe "E", percebendo

os vencimentos consignados no orçamento vigente. Esta enu-
meação é a contar de 1º de janeiro do corrente ano.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Baranjeiras do Sul,
em 3 de janeiro de 1950, digo, fevereiro de 1950

Alindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 90

O Prefeito Municipal de Baranjeiras do Sul, Estado
do Paraná, usando das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Designar a cidadão Bento Francisco Ribeiro para, sem
vantagem pecuniária exercer o cargo de Inspetor Muni-
cipal de Rio Bandeira, que por esta Portaria fica desmem-
brado em novo Quantão do de Horveira, com os seguin-
tes limites: Rio Piquiri até a barra do Rio Bocho grande, por
este acima até o Rio Labo Roxo ao sul, por esta direção até en-
contrar o Rio Bandeira, a leste.

Baranjeiras, do Sul, 4 de fevereiro de 1950

Alindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 91

O Prefeito Municipal de Baranjeiras do Sul, Estado
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Nomear o cidadão Antônio Raiski para, sem van-
tagens pecuniárias exercer o cargo de Inspetor Municipal
de fechos e estradas de Campo das Brincas deste Muni-
cipio, ficando em consequência exonerado o atual Fran-
cisco Rabel, a seu pedido.

Baranjeiras do Sul, 6 de fevereiro de 1950.

Alindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 92

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Nomear o cidadão Sebastião Pereira de Moura, para reger a Escola Municipal de Borraun deste Município, percebendo os vencimentos consignados no orçamento vigente. Classe "B".

Laranjeiras do Sul, 7 de Fevereiro de 1950.

Alcindo St. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 93

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Elevar de classe da letra "H" para "E" a professora municipal Altiva Silveira Machado e da letra "H" para "B" a professora Nair Machado de Oliveira, aquela com assento na Escola de Barra Grande e esta na Escola de Barro Preto.

Laranjeiras do Sul, 7 de fevereiro de 1950

Alcindo St. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 94

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Nomear para seu vantagem pecuniária, exercer cargo de Inspetor Municipal de fechos e estradas do Quarteirão Passo Grande, o qual foi recentemente desmembrado do Quarteirão denominado Gravani, o cidadão Ernesto Wolff.

Laranjeiras do Sul, 8 de fevereiro de 1950.